



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
23 DE SETEMBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

(EXPEDIENTE REDUZIDO: 30 minutos, art. 158, § 1º, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 69/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 70/2025: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025.

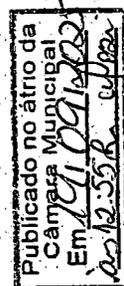
Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 72/2025: dispõe sobre os critérios e valores para o pagamento de diárias no âmbito da administração pública municipal de Nova Venécia, altera a redação do inciso “b”, do § 1º, do art. 125, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia), revoga a Lei nº 2.886, de 20 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

4. PROJETO DE LEI Nº 74/2025: revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, constante nos anexos da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021.

Iniciativa: Prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).





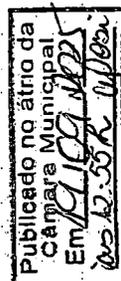
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. PROJETO DE LEI Nº 73/2025: denomina a Travessa Alegria, situada no Bairro Bonfim, Município de Nova Venécia-ES, como Rua Manoel Andreino.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

6. REQUERIMENTO Nº 114/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) Encaminhar relatório fotográfico das roçadeiras, acompanhado da relação patrimonial, contendo todos os equipamentos entregues pela gestão anterior, com indicação dos respectivos números de patrimônio; 2) Encaminhar relatório fotográfico e descritivo de todos os equipamentos adquiridos em 11/07/2025, contendo número de série, número de patrimônio e local de alocação atual; 3) Encaminhar cópia do ofício ou documento formal que autorizou e fundamentou a participação do Município na Ata de Registro de Preço – ARP nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2024 (SIGA) e nº 90027/2024 (compras.gov); 4) Encaminhar cópias integrais das notas fiscais e dos termos de recebimento definitivo dos equipamentos adquiridos, devidamente assinados pelos fiscais responsáveis pela conferência; 5) Informar, de forma detalhada, as justificativas técnicas, administrativas e legais apresentadas para a escolha de adesão à Ata de Registro de Preço em substituição à abertura de processo licitatório próprio; 6) Informar se foi realizada pesquisa de preços de mercado antes da aquisição da roçadeira STIHL FS 221, apresentando: 7) Relatório comparativo com fornecedores locais e regionais; 8) Justificativa técnica para a compatibilidade do valor unitário adquirido (R\$ 2.742,71) em relação ao preço praticado no mercado; 9) Encaminhar relatório detalhado de abastecimentos realizados nas roçadeiras adquiridas, contendo: 10) Número de patrimônio de cada equipamento; 11) Datas dos abastecimentos; 12) Quantidades abastecidas; 13) Locais onde os equipamentos foram efetivamente utilizados; 14) Encaminhar cópia integral do processo administrativo referente à participação do Município na Ata de Registro de Preço – ARP nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2024 (SIGA) e nº 90027/2024 (compras.gov), contendo todas as fases, pareceres, autorizações e documentos correlatos.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

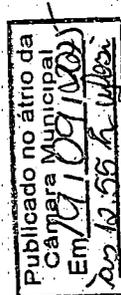
7. REQUERIMENTO Nº 115/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) Qual foi a justificativa técnica apresentada para a substituição da iluminação existente?; 2) Qual o valor total investido na troca das luminárias e demais equipamentos?; 3) Qual a fonte de recursos utilizada para custear a obra (municipal, estadual, federal ou convênios)?; 4) Qual a empresa responsável pela execução do serviço e de que forma se deu o processo de contratação (licitação, dispensa ou inexigibilidade)?; 5) Existe garantia técnica ou contrato de manutenção vinculada ao novo sistema de iluminação?

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

8. REQUERIMENTO Nº 116/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) Existe projeto executivo detalhado para a execução do serviço de recapeamento e/ou pavimentação com massa asfáltica? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do projeto; 2) Antes da aplicação da massa asfáltica, foi ou será realizada análise técnica e estudo de impacto sobre a infraestrutura existente, especialmente quanto às tubulações de água, esgoto e drenagem pluvial? Encaminhar os relatórios e laudos técnicos; 3) Houve consulta ou parecer da Secretaria Municipal de Obras e/ou da equipe de engenharia sobre a necessidade de preparação da base do solo, nivelamento e correção de eventuais falhas antes da aplicação do material?; 4) Informar o valor total estimado do contrato, a empresa contratada, modalidade da licitação utilizada, cópia do contrato administrativo e cronograma de execução; 5) Encaminhar relatório detalhado de quais ruas, bairros ou localidades serão contemplados com a aplicação da massa asfáltica, bem como o critério adotado para definição dessas áreas; 6) A mão de obra será própria ou contratada para a preparação das vias? Se sim, encaminhar cópia da contratação.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

9. REQUERIMENTO Nº 117/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) O programa previsto na Lei Municipal nº 3.751/2023 já foi implantado, tendo em vista que sua execução, prevista na lei, deveria iniciar no prazo de 365 dias? Em caso afirmativo, liste quais ações já foram executadas ou estão sendo executadas atualmente. Em caso negativo, quais os motivos da ausência da implantação do programa, já que está previsto em lei?; 2) Quais são os prazos e metas definidas para cada um dos três métodos práticos citados na Lei nº 3.754/2023 (limitação da mobilidade, controle do *habitat* e controle da reprodução)?; 3) Estão sendo feitos atendimentos de urgências/emergências aos cães e gatos pela Secretaria Municipal de Saúde? Quais atendimentos seriam?; 4) Quantas castrações em gatos e cães de rua foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, como forma de cumprir a sua competência e execução do PPA?; 5) Estão sendo realizados sistema de registro e incentivos aos interessados para adoções de





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

animais em situação de abandono?; 6) Quais campanhas de vacinação são efetivamente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde?

Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

10. INDICAÇÃO Nº 237/2025: indica ao prefeito a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo técnico e planejamento da mobilidade urbana no município.

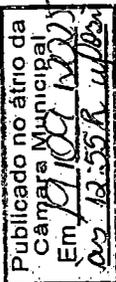
Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

11. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 51/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação.

12. ATA da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025.

13. REQUERIMENTO para uso do Plenário, nos termos do art. 9º, do Regimento Interno, no dia 9 de outubro de 2025 (quinta-feira), das 13 às 17 horas, para a realização do Projeto Parlamento Jovem: requerimento s/n, protocolado sob o nº 33891, em 16 de setembro de 2025, subscrito pela Senhora Euzilane Xavier Alves, Diretora da Escola Alarico José de Lima.

14. REQUERIMENTO para uso do Plenário, nos termos do art. 9º, do Regimento Interno, no dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 9 horas, para a realização de audiência pública com o tema: criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIAP+: requerimento s/nº, protocolado sob o nº 33892, em 16 de setembro de 2025, subscrito pelo Senhor Rômulo da Silva Baia, Secretário Municipal de Assistência Social, Decreto nº 20.513, de 2 de janeiro de 2025.





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

ORDEM DO DIA:

ITEM ÚNICO (art. 213 do Regimento Interno):

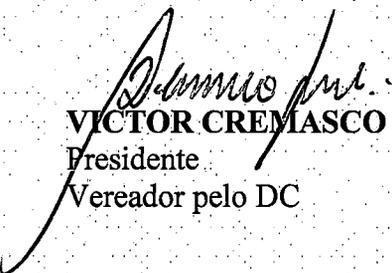
URGÊNCIA SIMPLES (art. 143, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno):

SEM DESTAQUE (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno):

DISCUSSÃO (art. 189, inciso V, do Regimento Interno): trinta minutos:

1. PROJETO DE LEI Nº 51/2025: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

